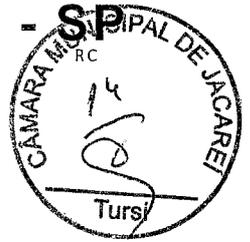




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º42/2018, que dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre com adaptação para o uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, alterando a redação do artigo 4º.

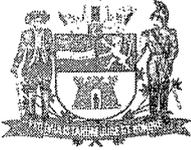
EMENDA N.º 01/2019

A redação do artigo 4º do Projeto de Lei do Legislativo de n.º42/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no prazo de doze (12) meses após a sua publicação, devendo, no primeiro ano de vigência, contemplar com a adaptação, no mínimo, a cinquenta por cento (50%) das academias em funcionamento, complementando-se as adaptações no ano seguinte."

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2019.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GABINETE VEREADORA LUCIMAR PONCIANO



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º42/2018, que dispõe sobre a instalação de academias de ginástica ao ar livre com adaptação para o uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, alterando a redação do artigo 4º.

Proceda-se a retirada da emenda n.º01

**Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB**

EMENDA N.º 02/2019

A redação do artigo 4º do Projeto de Lei do Legislativo de n.º42/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2020, com adaptação de cinquenta por cento (50%) das academias em funcionamento, nos primeiros doze (12) meses, e o restante nos próximos doze (12) meses.”

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de maio de 2019.

**Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB**